



Esclarecimento

GERENCIAR

Boa tarde. 1----- Na aba "MATERIAIS/SERVIÇOS" devo informar o valor de referência somente do terreno que me interesse, correto? Ademais, há um campo que pede para anexar um arquivo (conforme print grifado em vermelho) e uma planilha disponível para ser baixada (em verde). 2-----Como devo preencher tais dados? Isto é, o valor de referência e se preciso de preencher a planilha que está disponível para ser baixada e de que maneira? No edital não há informações sobre. Atenciosamente. Obrigado.

[Ver menos](#)

11 de junho de 2025 às 15:41



↳ Resposta: Quanto ao preenchimento do valor e a anexação de arquivos, a resposta é a mesma dada a outro interessado no processo e que anexamos a este seu pedido de esclarecimentos. Quanto a referida planilha, NÃO é necessário preencher a mesma, visto que tal planilha não consta das solicitações editalícias. [Ver menos](#)

13 de junho de 2025 às 09:29

 CE_003_2025_Resposta_Esclarecimento_assinado.pdf

[Substituir resposta](#)

USAR PLANILHA

LOTE 1

Lote 01: "Área Desmembrada" do loteamento Polo da Moda II, sob Matrícula nº 36.868, Livr...

Intervalo entre lances

0,01

Valor de Referência:

805.000,00



Atenção

Item	Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1	Lote 01: "Área Desmembrada" do loteamento Polo da Moda II, sob Matrícula nº 36.868, Livro 2, Folha 01. Lote com área de 4.000,00 m²	1,00 un	805.000,00	<input type="text" value="0"/>

Descrição do Item* (1.860 restantes) Neste lote somente é possível enviar proposta com a mesma descrição do ente público!

Lote 01: "Área Desmembrada" do loteamento Polo da Moda II, sob Matrícula nº 36.868, Livro 2, Folha 01. Lote com área de 4.000,00 m²

Atenção! Estes documentos serão abertos para análise antes da divulgação da identidade dos fornecedores, sendo assim, não envie arquivos que possam identificar a sua empresa, caso esteja no edital, sob pena de desclassificação.

- Formatos aceitos: .pdf, .png, .jpg, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .zip. Tamanho máximo: 15MB.

Critérios Requeridos

AVALIAÇÃO FINAL

Escolher arquivos

Nenhum arquivo escolhido Faça upload de documentos solicitados para este lote ✓

Número do lote	Descrição do Lote	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Unitário referência	Valor proposto	Marca	Fabricante	Modelo/versão/código
1	Lote 01: "Área Desmembrada"	Lote 01: "Área Desmembrada"	1	un		805000			
2	Lote 02: "Área Desmembrada"	Lote 02: "Área Desmembrada"	1	un		1065000			
3	Lote 03: "Área Remanescente"	Lote 03: "Área Remanescente"	1	un		1900000			
4	Lote 04: Terreno Lote 14, Quad	Lote 04: Terreno Lote 14, Quad	1	un		370000			
5	Lote 05: Terreno Lote 04, Quad	Lote 05: Terreno Lote 04, Quad	1	un		335000			
6	Lote 06: Terreno Lote 05, Quad	Lote 06: Terreno Lote 05, Quad	1	un		335000			
7	Lote 07: Terreno Lote 11, Quad	Lote 07: Terreno Lote 11, Quad	1	un		370000			



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a. Processo Administrativo: 102/2025
- b. Concorrência nº 003/2025

Objeto: Doação, com encargos, de lotes no loteamento industrial Polo da Moda no Município de Guaxupé/MG.

- c. Data da publicação do edital: 29/05/2025
- d. Data da abertura: 22/07/2025

2. DO PEDIDO

- a. Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b. Data e hora do pedido: 11/06/2025 às 14:20
- c. Razão Social: -
- d. e-mail: -

3. PRELIMINARES

1. **Do Instrumento Interposto:** trata-se de pedido de esclarecimento protocolado por empresa interessada no processo.

2. **Da tempestividade:** A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, “d” e “e” e 2, “b” do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual será realizada a análise dos apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a requerente realizou os seguintes questionamento: “



Solicito esclarecimentos referente a este edital:

1° Na aba proposta tem a opção de se colocar o valor da proposta já tendo um valor referência, devo repetir o valor referência no valor da proposta?

Resposta: O valor a ser colocado neste campo é mera formalidade, não afetando a proposta da empresa. Orientamos as empresas interessadas a simplesmente repetirem o valor de referência do lote de que for participar.

2° Continuando na mesma aba um pouco abaixo temos a opção "escolher ficheiro" minha dúvida é, no edital não consta nenhum anexo referente a proposta, na aba a seguir temos a opção de anexar todos os documentos, não entendi o que deve ser anexado nesse escolher ficheiro, até porque tem uma observação nesse item que qualquer documento anexo que identifique o fornecedor pode ser desclassificado, sendo assim não entendi o que deve ser feito, poderia me esclarecer por gentileza?

Item	Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1	Lote 01: "Área Desmembrada" do loteamento Polo da Moda II, sob Matrícula nº 36.868, Livro 2, Folha 01. Lote com área de 4.000,00 m²	1,00	805.000,00	RS

Atenção! Estes documentos serão abertos para análise antes da divulgação da identidade dos fornecedores, sendo assim, não envie arquivos que possam identificar a sua empresa, caso esteja no edital, sob pena de desclassificação.
- Formatos aceitos: .pdf, .png, .jpg, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .zip. Tamanho máximo: 15MB.

Critérios Requeridos
AVALIAÇÃO FINAL

Escolher Ficheiros Nenhum ficheiro selecionado Faça upload de documentos solicitados para este lote



Resposta: No campo “escolher ficheiro” a empresa deverá apresentar sua proposta e plano de instalação conforme determinado no item 8 do edital: **“8. SEGUNDA FASE: DA PROPOSTA E DO PLANO DE INSTALAÇÃO”**.

Quanto a observação constante da plataforma, é necessário observar que a mesma é clara pois esta refere-se a uma possível desclassificação em caso de identificação da empresa proponente *“CASO ESTEJA NO EDITAL”*, o que não é o caso do presente processo.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido, como é de praxe desta Secretaria, que sempre se pautou pela transparência e pela obediência aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Guaxupé, 12 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

RENATO CARLOS DE GOUVEA

Data: 13/06/2025 08:37:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Carlos de Gouvea
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente